



Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul

C R E M E R S

Av. Princesa Isabel, 921 - Fone (51) 3219-7544 - 90620-001 - Porto Alegre - RS - Brasil

www.cremers.org.br - cremers@cremers.org.br

RESOLUÇÃO CREMERS nº 02/2010

Cria a Câmara Técnica de Medicina Legal.

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e Lei nº 11.000, de 165 de dezembro de 2004,

considerando a necessidade de o Cremers posicionar-se sobre assuntos técnicos especializados;

considerando o que foi estabelecido na Resolução Cremers nº 04/2000 de 01 de agosto de 2000;

considerando, finalmente, o decidido em Sessão Plenária do Corpo de Conselheiros, realizada em 09 de fevereiro de 2010 – Ata nº 2.382.

REVOLVE:

Artigo 1º - Criar a Câmara Técnica de Medicina Legal.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 24 de março de 2010.

Dr. Cláudio B. G. Franzen
Presidente

Dr. Fernando W. Matos
Primeiro-Secretário